



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

Lei nº 1.342, de 13 de dezembro de 2021

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NOS
TERMOS DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA.
BOM JESUS DO GALHO 13/12/2021

William Alvaro R. Costa

Dá denominação a logradouro público na sede do Distrito de Revés do Belém do Município de Bom Jesus do Galho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, no uso das atribuições contidas na alínea "d" do artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal; faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "K" o logradouro público situado na sede do Distrito de Revés do Belém do Município de Bom Jesus do Galho-MG, que inicia-se na Rua "G", cruzando pelo lado direito com a Rua "L"; pelo lado esquerdo com a Rua "F"; atravessa a rodovia LMG 759 e em aproximadamente 150 metros realiza uma curva a esquerda, finalizando nas proximidades da Chácara do Sr. Élio Santana.

Art. 2º - O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Bom Jesus do Galho, 13 de dezembro de 2021

Domingos Sávio Guimarães da Silva
Domingos Sávio Guimarães da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

OF. CMBJG/093/2021

Bom Jesus do Galho, 13 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

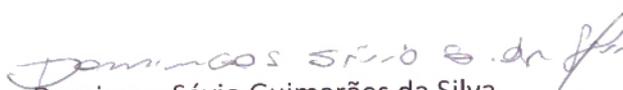
Considerando que em 17/11/2021, foi encaminhado ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 44/2021, aprovado em sessão plenária de 16/11/2021;
Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal do Município;
Considerando o disposto no Regimento Interno do Município;

Considerando haver decorrido o prazo e o silêncio de V.Exa relativo a veto ou sanção do Projeto de Lei nº 44 que **“Dá denominação a logradouro público na sede do Distrito de Revés do Belém do Município de Bom Jesus do Galho e dá outras providências”**.

Considerando que a falta de aquiescência de V.Exa importará em sanção tácita pelo Poder Legislativo, estamos encaminhando a Lei nº 1.342/2021, devidamente promulgada.

Sendo o que se apresenta, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Domingos Sávio Guimarães da Silva
Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Sr.

Pe. Aníbal Borges

DD Prefeito Municipal

Bom Jesus do Galho – MG

Recebemos
13 / 12 / 21




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

APROVADO EM

PROJETO DE LEI Nº 44/2021

16 / 11 / 2021

Recebemos
03 / 11 / 2021
Wm Azevedo

Dá denominação a logradouro público na sede do Distrito de Revés do Belém do Município de Bom Jesus do Galho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "K" o logradouro público situado na sede do Distrito de Revés do Belém do Município de Bom Jesus do Galho-MG, que inicia-se na Rua "G" , cruzando pelo lado direito com a Rua "L"; pelo lado esquerdo com a Rua "F"; atravessa a rodovia LMG 759 e em aproximadamente 150 metros realiza uma curva a esquerda, finalizando nas proximidades da Chácara do Sr. Élio Santana.

Art. 2º - O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Bom Jesus do Galho, 18 de outubro de 2021

Eliezer Moreira Gomes
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Insignes Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe que dá denominação a logradouro do Distrito de Revés do Belém no Município de Bom Jesus do Galho, visa atender aos anseios da Comunidade local, haja vista que para a implantação de infraestrutura básica faz-se necessário a supramencionada denominação.

Desta feita, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação supra.

Atenciosamente,

Eliezer Moreira Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Paulo Sergio, Membro Usilaine Machado

(Suplente) Juliana Batista e Reginaldo Eustáquio.

Art. 70 § 2 Tem como competência específica opinar sobre aspectos constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisa-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Parecer do Projeto de Lei Nº 44 /2021

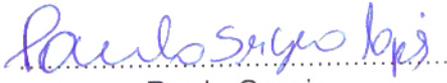
Dispõe sobre: DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - DISTrito DE
REVÉS DO BELÉM.

MÉRITO DA MATÉRIA

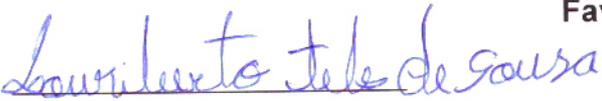
A proposta apresentada atende às necessidades da Comunidade. Sendo, portanto, necessária para o desenvolvimento de Nosso Município.

Somos, portanto, favoráveis ao Projeto.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, 16 de NOVEMBRO de 2021.


Paulo Sergio

Favorável ao Parecer



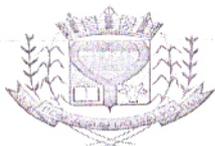
Louriberto Teles

Usilaine Mattos

Contrário ao Parecer

Louriberto Teles

Usilaine Mattos



TERMO DE AUTUAÇÃO

Procedi em, 03 de NOVEMBRO de 2021, a autuação do Projeto de Lei N° 44 /2021, remetendo-o ao Presidente para providências regimentais.

William Alencar R. Costa

William Alencar Rodrigues da Costa
Secretário Legislativo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O Presidente autorizou a inclusão na Pauta na Reunião de

03 / 11 /2021

Encaminhado à Comissão Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente composta Pelos Vereadores:

(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Paulo Sergio, Membro Usilaine Machado.

(Suplentes) Juliana Batista e Reginaldo Eustáquio.

Incluído para Leitura do Parecer e primeira votação na Pauta da Reunião do dia 16 / 11 /2021

Pedido de Vista ___ / ___ /2021 do Vereador: _____

[] 1ª Votação Votação Única ___ / ___ /2021

Aprovado 10 [] Rejeitado - [] Abstenção -

Incluído para votação na Pauta da Reunião do dia ___ / ___ /2021

Pedido de Vista ___ / ___ /2021 do Vereador: _____

2ª Votação:

[] Aprovado ___ [] Rejeitado ___ [] Abstenção ___

RESULTADO FINAL DA TRAMITAÇÃO: APROVADO [] REJEITADO

16 / 11 /2021

Encaminhado à Prefeitura por meio do Ofício N° 89

W.A.